



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	01
Proc. N°	0823/2026

INDICAÇÃO N°

778/2026



DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BENEDITA GUERRA ZENDRON, Nº 171/225 – CENTRO, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) CENTRAL.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de realizar a destinação do imóvel localizado na Rua Benedita Guerra Zendron, nº 171/225 – Centro, para a implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Central, em decorrência da proposta de readequação da unidade de especialidades atualmente instalada no referido endereço.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de Abril de 2026.

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pede a propositura
Em 22/04/2026
Presidente <i>[assinatura]</i>

[assinatura]
Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

A presente propositura tem por objetivo a destinação do imóvel localizado na Rua Benedita Guerra Zendron, nº 171/225 – Centro, para a implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Central, em decorrência da proposta de readequação da unidade de especialidades atualmente instalada no referido endereço.

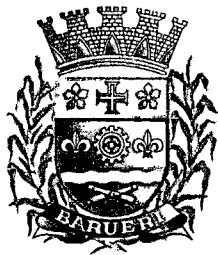
Ressalta-se que já foi apresentada proposição visando à transferência da unidade de especialidades para o Centro de Treinamento de Futebol – Vila Porto, localizado na Rua Cabo José Maria Schiavelli, nº 205, em região que vem se consolidando como polo de saúde do município, com a presença de importantes equipamentos públicos e infraestrutura adequada para atendimentos na área da saúde.

Dessa forma, a desocupação do imóvel situado na região central abre oportunidade estratégica para sua requalificação e utilização como UBS Central, fortalecendo a atenção primária à saúde, considerada a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS).

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
14-ABR-2026 16:00 0809569 1/2



- 3 -



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 02

Proc. N° 0823/2026

A localização do imóvel, em área central é de fácil acesso, com grande circulação de munícipes, mostra-se especialmente adequada para a instalação de serviços de atenção básica, permitindo ampliar o acesso da população a atendimentos essenciais, como consultas médicas, acompanhamento de doenças crônicas, vacinação e ações de prevenção.

Adicionalmente, a implantação de uma UBS Central contribuirá para a melhor organização dos fluxos assistenciais, promovendo maior resolutividade nos atendimentos de baixa complexidade e reduzindo a sobrecarga nas demais unidades de saúde do município.

Importante destacar que a utilização de estrutura já existente representa medida eficiente sob o ponto de vista da gestão pública, ao racionalizar recursos e possibilitar a implementação do serviço com maior celeridade, mediante as adequações necessárias.

Dessa forma, a presente proposta complementa e integra a reorganização da rede municipal de saúde, promovendo melhor distribuição dos serviços, qualificação do atendimento e ampliação do acesso da população.

Diante do exposto, evidencia-se a relevância e o interesse público da medida, motivo pelo qual se solicita a atenção do Poder Executivo para sua análise e viabilização.

